

2024

CONSELHO
MUNICIPAL DO
IDOSO



PLANO DE TRABALHO
PROJETO REVIVENDO

BARRETOS
2024



Casa de Convivência Dr. Mariano Dias

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal: Decreto 5661 de 26/06/2003

Rua 8 (11X13) Nº 959 – CEP 14.780-020 – Centro – Barretos – SP

Fones: (17) 3322-6811 / (17)99722-9811

CNPJ 03.740.741/0001-05

abrigomarianodias@yahoo.com.br

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome da Instituição: Casa de Convivência “Dr. Mariano Dias”

Endereço: Rua 8 (11X13) Nº 959 - Centro

Cidade: Barretos **Estado:** São Paulo **CEP:** 14.780-020

Telefone: (17) 3322-6811 **e-mail:** casamarianodias@hotmail.com

Número de Registro no CMI: 009

Conta Corrente Nº. 12.890-2

Banco: Banco do Brasil

Agencia: 6621-4

1.2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO:

Nome do Presidente: Cintia Regina Storto Mourelo

RG: 15.418.714 **CPF:** 040.623.608-96

1.3. Vigência do Mandato da Diretoria Atual: De 28/01/2024 até 28/01/2026

1.4. Nº CNPJ: 03.740.741/0001-05 **Data da Inscrição no CNPJ:** 26/06/2003

1.5. Eixo do Plano de Trabalho Proposto

- () 1º Eixo - Direito a Saúde
- () 2º Eixo - Educação, Cultura, Esporte e Lazer
- () 3º Eixo A - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- () 3º Eixo B - Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias
- () 3º Eixo C – Acolhimento Institucional – República para Idosos
- (X) 3º Eixo D - Serviço de Acolhimento Institucional - ILPI
- () 4º Eixo - Estrutura e Funcionamento

1.6. Com a Lei Federal Nº12.101 de 27 de Novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto Federal Nº 7237 de 20/07/2010.

(X) Sim () Não () Em adequação



Casa de Convivência Dr. Mariano Dias

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal: Decreto 5661 de 26/06/2003

Rua 8 (11X13) Nº 959 – CEP 14.780-020 – Centro – Barretos – SP

Fones: (17) 3322-6811 / (17)99722-9811

CNPJ 03.740.741/0001-05

abrigomarianodias@yahoo.com.br

1.7.1 FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

Art. 2º - A Casa de Convivência “**Dr. Mariano Dias**” tem por finalidades:

I - Abrigar e prestar assistência ao idoso, a partir de 60 anos, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados e socialmente desprovidos;

II - Atender em unidade institucional semelhante a uma residência, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar;

III - Acolher de modo provisório e excepcionalmente de longa permanência, quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares, o idoso, em situações de violência e negligência, que se encontra na rua por desabrigo, abandono e desprovido de vínculos familiares e materiais.

IV - A admissão do idoso, em caráter definitivo, após condições acima, ficará condicionado a exame médico prévio, para avaliação clínica e constatação de que ele não é portador das restrições contidas no Regimento Interno;

1.7. APRESENTAÇÃO GERAL

A Casa de Convivência Dr. Mariano Dias nasce no ano 2000, posterior ao fechamento do sanatório Dr. Mariano Dias em 1998, em adequação a Reforma Sanitária Brasileira. O processo de desinstitucionalização não ocorreu com sucesso para todos, surgindo a necessidade de acolhimento dos antigos pacientes psiquiátricos que haviam rompido totalmente o vínculo familiar e que não encontravam nenhuma forma de acolhimento no município que atendesse essa demanda. Tornando-se na época um abrigo para idosos e adultos com deficiências múltiplas, apenas do sexo masculino com ou sem residência fixa, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados e socialmente desprovidos.

Com o passar dos anos nossa instituição foi reformulando-se e indo de encontro com as políticas públicas, atuamos no acolhimento a idosos, exercendo o Serviço de Proteção Social Especial – Alta Complexidade, através do Serviço de Acolhimento Institucional - Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) que são admitidos na instituição a partir do encaminhamento feito pelo CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social) após ter sido



Casa de Convivência Dr. Mariano Dias

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal: Decreto 5661 de 26/06/2003

Rua 8 (11X13) Nº 959 – CEP 14.780-020 – Centro – Barretos – SP

Fones: (17) 3322-6811 / (17)99722-9811

CNPJ 03.740.741/0001-05

abrigomarianodias@yahoo.com.br

constatadas situações de violência, negligência, situação de rua por abandono e outros.

Nossa capacidade de atendimento será até 45 Idosos, sendo 37 vagas masculinas e 08 vagas femininas, já inclusas “10” destas vagas para idosos de grau III. Atualmente atendemos 43 idosos, sendo eles 35 masculinos, 08 femininos, dos quais 14 idosos já com capacidade física de grau III já se encontram em nossa Instituição. Diante do contexto acima apresentado, o Serviço Social na Instituição é fundamental na garantia de direitos e no processo de inserção social. Sendo assim, o Serviço Social trabalha:

- Antes e depois do acolhimento;
- Na escuta;
- Na construção do plano individual;
- Na organização da vida diária;
- Na atividade de convívio social;
- Na orientação e diagnóstico Sócio-Familiar;
- Na articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos;
- Na articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- No trabalho interdisciplinar e
- Na garantia de acesso aos mais diversos meios de comunicação.

Enfim, trabalha para que a pessoa Idosa não rompa seus vínculos familiares e sociais e/ou restabeleça vínculos rompidos/fragilizados.

2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO ESPECÍFICO:

PERÍODO DE EXECUÇÃO: **INÍCIO:** 01/03/2024 - **TÉRMINO:** 30/08/2024

2.1 IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - ILPI

2.2 IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO ESPECÍFICO

Nome Completo do Coordenador: Cristiane Machado Borges Balduino

Formação: Assistente Social

Número do Registro Profissional: CRESS: 53.849



Casa de Convivência Dr. Mariano Dias

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal: Decreto 5661 de 26/06/2003

Rua 8 (11X13) Nº 959 – CEP 14.780-020 – Centro – Barretos – SP

Fones: (17) 3322-6811 / (17)99722-9811

CNPJ 03.740.741/0001-05

abrigomarianodias@yahoo.com.br

Telefone do Coordenador para contato: (17) 98110-1068

E-mail do Coordenador: kris_mborges@hotmail.com

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

JUSTIFICATIVA

Em um contexto geral, hoje, a pessoa idosa, chega nas ILPI's - Instituições de Longa Permanência para Idosos trazidas pelo ente-familiar ou de vontade espontânea. Embora nem sempre eles, podem contar com seus familiares, devido não possuírem condições e nem autonomia para a realização de atividades de cuidados da vida diária da pessoa idosa, somada à ausência de rede de apoio, ou até mesmo por falta de informação sobre este serviço dentro do município. As ILPI's, cada dia mais que têm trabalhado com esse público, pois, vem aumentando gradativamente número de pessoas idosas, sem condições de prover sua vida sozinhos. Uma das alternativas de cuidados para pessoas idosas é a ILPI, pois, tem como objetivo acolher e garantir a proteção integral em relação a saúde da pessoa idosa, em situação de vulnerabilidade social, que não dispõe de condições para permanecer em família, ou para aqueles com vínculos fragilizados ou rompidos, em situação de negligência familiar ou institucional, sofrendo abusos, maus-tratos ou outras formas de violência (Portaria 46/SMADS/2010). O envelhecimento populacional é considerado um fenômeno mundial, trazendo mudanças profundas e desafios. Pela primeira vez na história, em 2050, no mundo existirão mais pessoas acima de 60 anos que menores de 15 anos (Plano de Ação Internacional sobre o Envelhecimento, 2002). Até 2025 o Brasil será o 6º país com maior número de pessoas idosas segundo a Organização Mundial da Saúde (Manual de Atuação Funcional do MP, 2016). Apesar de termos alcançado a longevidade em



Casa de Convivência Dr. Mariano Dias

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal: Decreto 5661 de 26/06/2003

Rua 8 (11X13) Nº 959 – CEP 14.780-020 – Centro – Barretos – SP

Fones: (17) 3322-6811 / (17)99722-9811

CNPJ 03.740.741/0001-05

abrigomarianodias@yahoo.com.br

números tão expressivos, existem diferenças a serem consideradas entre os países desenvolvidos e os países em desenvolvimento. Enquanto nos países desenvolvidos, o envelhecimento ocorreu de forma lenta e associada às melhorias nas condições gerais de vida, nos países em desenvolvimento como o Brasil, o processo de envelhecimento ocorre de forma rápida e sem tempo para uma reorganização social e da área de saúde adequada para atender às novas demandas emergentes (Envelhecimento Ativo: uma política de saúde, 2005). O aumento da expectativa de vida somado às mudanças socioeconômicas, culturais e na configuração dos arranjos familiares – tendo-se como destaques a redução da taxa de fecundidade, as alterações dos padrões de nupcialidade, o aumento da escolaridade feminina e a inserção maciça das mulheres no mercado de trabalho (tradicionalmente as principais cuidadoras), têm afetado a rede de apoio dos idosos. Tais alterações têm exigido do Estado e do mercado privado o compartilhamento da responsabilidade do cuidado junto à família (Camarano, & Kanso, 2010).

De acordo com Lucchesi (2017), 75% dos idosos no Brasil possuem idade igual ou maior que 70 anos, e desses, 1/3 são acometidos por doenças crônicas e 20% com 5 incapacidades. No Brasil, 40% dos idosos com 65 anos ou mais necessitam de auxílio para realizar suas atividades instrumentais de vida diária (AIVD) e 15%, sendo em torno de 3,2 milhões de idosos, não possuem autonomia para as atividades básicas de vida diária (ABVD) (LUCCHESI, 2017).

Não diferente do que acontece pelo Brasil a fora, observamos que o perfil de idosos residentes na Casa de Convivência Dr. Mariano Dias sofreu mudanças significativas, como aumento de idosos com transtornos mentais, com depressão e com síndromes de demências. Sobre o perfil funcional, o número



Casa de Convivência Dr. Mariano Dias

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal: Decreto 5661 de 26/06/2003

Rua 8 (11X13) Nº 959 – CEP 14.780-020 – Centro – Barretos – SP

Fones: (17) 3322-6811 / (17)99722-9811

CNPJ 03.740.741/0001-05

abrigomarianodias@yahoo.com.br

de idosos independentes diminuiu e os totalmente dependentes aumentaram, pois, analisamos frente aos atendimentos prestados por nossa instituição no ano de 2023. Observando que, os idosos considerados Grau I tem capacidades físicas já muito fragilizadas, caminhando rapidamente para Grau II e/ou Grau III. Diante deste contexto, vale destacar, que de acordo com tipificação das instituições de longa permanência o enquadramento principal das atividades está alocado na área social, porém, não se pode descartar que na área de atuação em gerontologia deve-se haver mais consonância em atuações interdisciplinares e serviços híbridos.

E neste sentido, a composição de equipes mais qualificadas no exercício de prestação de serviços na ILPI com conhecimento teórico e prático neste campo se faz emergencial, sendo assim, este projeto se justifica por si só, para a contratação necessária de Recursos Humanos na área de saúde, visando garantir os idosos os direitos assegurados nas legislações, prevenir e reduzir os riscos de complicações à saúde. Áreas estas que se encontram em defasagem de mão de obra na instituição, contudo o caráter é emergencial e se faz necessário, mediante ao aumento de idosos residentes, contamos com poucos recursos existentes para a contratação dos mesmos. Nosso trabalho se justifica em equipe multidisciplinar onde promovemos em âmbito ininterrupto, proteção integral, diante da oferta diária de cuidados adequados, seja na área social, nutricional, saúde, recreativa e de lazer.

3.1 OBJETIVO GERAL DO SERVIÇO

Oferecer atendimento em regime residencial, a idosos de ambos os sexos, com 60 anos ou mais, que estejam em situação de vulnerabilidade social, para que recebam cuidados que promovam seu bem estar. Impactando diretamente



Casa de Convivência Dr. Mariano Dias

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal: Decreto 5661 de 26/06/2003

Rua 8 (11X13) Nº 959 – CEP 14.780-020 – Centro – Barretos – SP

Fones: (17) 3322-6811 / (17)99722-9811

CNPJ 03.740.741/0001-05

abrigomarianodias@yahoo.com.br

para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos. Os idosos, são demasiadamente nossa absoluta prioridade: refletindo diretamente na efetivação do direito à vida, saúde, alimentação, educação, cultura, lazer, cidadania, liberdade, dignidade, respeito e convivência familiar, social e comunitária.

3.2 OBJETIVO ESPECÍFICO DO SERVIÇO

- A.** Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- B.** Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- C.** Promover acesso à renda;
- D.** Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- E.** Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- F.** Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público e
- G.** Prevenir e reduzir os riscos de complicações à saúde.

3.3 PÚBLICO ALVO

Idosos a partir de 60 anos de idade, de ambos os sexos, que se encontram em situação de negligência / ou abandono, com vínculos familiares enfraquecidos/rompidos, em situação de exclusão social. Com grau de dependência I, II e III, considerando a classificação estabelecida pela RDC/ANVISA 283 de 26 de setembro de 2005, alterada pela RDC 582, de 27 de maio de 2021.

3.4 META QUALITATIVA E QUANTITATIVA

Acolhimento de 45 Idosos de ambos os sexos, sendo 10 com grau de dependência III. Atendendo as necessidades fundamentais dos idosos como: Moradia, Alimentação, Assistência à saúde e higiene pessoal, visando



Casa de Convivência Dr. Mariano Dias

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal: Decreto 5661 de 26/06/2003

Rua 8 (11X13) Nº 959 – CEP 14.780-020 – Centro – Barretos – SP

Fones: (17) 3322-6811 / (17)99722-9811

CNPJ 03.740.741/0001-05

abrigomarianodias@yahoo.com.br

proporcionar melhor qualidade de vida e bem estar do idoso residente, com atendimento profissional multidisciplinar, atividades lúdicas e recreativas, com terapia ocupacional. Nossa missão é atender as necessidades nutricionais conforme recomendação médica e nutricional, oferecendo uma alimentação balanceada em 06 (seis) refeições diárias, ricas em proteínas (carnes bovinas, filé de peixe e de frango), leite, verduras, legumes, cereais, frutas e em alguns casos a inclusão de suplementos alimentares, sobremesas e outros. Prestar assistência na área de enfermagem, social, psicológica, fisioterapia, nutricional, terapia ocupacional e atividades recreativas. Promovendo atenção integral ao idoso residente, proporcionando qualidade de vida e condições dignas de longevidade.

3.5 METODOLOGIA DE TRABALHO

Atividade	Metodologia
Motorista	O motorista tem a função de levar e acompanhar nossos idosos a passeios, consultas médicas, levá-los para fazer exames dentro ou fora da cidade, buscar doações, levar quando necessário a Assistente Social em reuniões nas secretarias de assistência, saúde entre outros.
Limpeza e Organização dos Ambientes (Auxiliar de Limpeza)	Limpeza diária nos banheiros, refeitório, corredores e quartos. Limpeza de toda a área externa. Limpeza da calçada. Limpeza de janelas, portas, paredes, forro e ventiladores quinzenalmente. Auxiliar na faxina da cozinha quinzenalmente. Organizar e listar produtos de limpeza necessários para compra juntamente com o Gerente.



Casa de Convivência Dr. Mariano Dias

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal: Decreto 5661 de 26/06/2003

Rua 8 (11X13) Nº 959 – CEP 14.780-020 – Centro – Barretos – SP

Fones: (17) 3322-6811 / (17)99722-9811

CNPJ 03.740.741/0001-05

abrigomarianodias@yahoo.com.br

<p>Cuidados de Saúde e Higienização dos idosos (Enfermeiro)</p>	<p>Organização de todos os prontuários dos moradores. Elaborar e organizar o calendário de exames e consultados moradores, acompanhando rigorosamente o cumprimento deste.</p> <p>Organização, separação e administração dos medicamentos de cada morador. Relatório diário de ocorrências junto aos cuidadores e técnicos de enfermagem. Estar sempre em diálogo com os cuidadores e técnicos de enfermagem mantendo-se diariamente atualizado sobre as necessidades e estado de saúde dos moradores.</p> <p>Organizar, fiscalizar, orientar e coordenar todo serviço prestado pelos cuidadores e técnicos de enfermagem aos moradores, notificando o gerente das eventualidades na realização de seus afazeres. Monitorar e acompanhar diariamente o estado de saúde dos moradores, verificando as necessidades de cada um junto aos cuidadores e técnicos de enfermagem. Toda orientação para os demais funcionários cujo seja responsável, deve ser previamente discutida junto ao gerente e diretor responsável. Participar de reuniões com os moradores, orientando-os sempre que necessário conforme orientação do gerente e diretoria.</p> <p>Verificar produtos necessários, remédios e necessidades dos moradores, coletando informações com os cuidadores e técnicos de enfermagem, e elaborar lista junto ao Gerente.</p>
<p>Auxiliar de Enfermagem</p>	<p>Cuidados com a alimentação; auxiliar os idosos mediante a realidade de cada um. Realização de curativos, com a supervisão do enfermeiro. Preparo dos leitos; manter limpo e seco, observar segurança. Aferição de sinais vitais. Checagem de informações para ajudar no diagnóstico de alguma enfermidade; Higienização do paciente; banho e higiene íntima. Apoio na execução da escala de tarefas, elaborar relatório do plantão. Ministrando medicamentos via oral, tópico, alguns casos de injetáveis sob a supervisão do enfermeiro. Apoio nas necessidades fisiológicas, troca de fralda ou encaminhar ao banheiro.</p>
<p>Cuidados de Saúde e Higienização dos idosos (Cuidador de Idosos)</p>	<p>A administração dos medicamentos, informando a Enfermeira, Assistente Social e o Gerente sobre qualquer eventualidade. Organizar os guarda-roupas dos moradores, orientando-os a manter a organização. Realizar a troca de roupas de cama e banho dos idosos. Coletar todas as roupas sujas dos moradores, identificando-as e marcando-as para que não haja perda ou desvio de peças, e encaminhá-las para o setor de lavanderia. Receber as roupas limpas vindas do setor de lavanderia, conferindo a limpeza ou se houve quaisquer eventualidades no procedimento da lavanderia. Caso haja eventualidades, notificar a Auxiliar Administrativa da Lavanderia. Distribuir, guardar e organizar todas as roupas vindas da lavanderia de acordo com a necessidade de cada. Auxiliar os idosos necessitados no momento dos banhos troca de roupas ou fraldas, na alimentação e higiene pessoal. Observar a qualidade da alimentação oferecida para os moradores e informar a Assistente Social e o Gerente sobre qualquer eventualidade. Acompanhar os moradores em consultas e exames, sempre informando o Enfermeiro para que tudo seja devidamente anotado nos prontuários. Auxiliar o Enfermeiro no acompanhamento diário do estado de saúde dos moradores. Fazer relatório diariamente junto ao Enfermeiro de toda ocorrência com os</p>



Casa de Convivência Dr. Mariano Dias

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal: Decreto 5661 de 26/06/2003

Rua 8 (11X13) Nº 959 – CEP 14.780-020 – Centro – Barretos – SP

Fones: (17) 3322-6811 / (17)99722-9811

CNPJ 03.740.741/0001-05

abrigomarianodias@yahoo.com.br

	<p>moradores. Organizar a rouparia e zelar por ela diariamente. Verificar diariamente a necessidade dos idosos (vestimenta, alimentação, saúde e necessidades básicas) passando para o Enfermeiro e a Assistente social para que seja tomada as medidas cabíveis necessárias. Realizar mudanças de decúbito de 2 em 2 horas para evitar o aparecimento de escaras. Proteger as saliências ósseas. (com travesseiros, pequenas almofadas ou lençóis dobrados em forma de rolo). Oferecer água, suco e chá várias vezes por ao dia em pequena quantidade. Higiene oral e corte de unhas. Enfim estimular, orientar e auxiliar os idosos nos cuidados pessoais da vida diária.</p>
Nutricionista	<p>Realizar triagem nutricional na admissão do idoso; Realizar diagnóstico de nutrição; Elaborar prescrição dietética específica; Estabelecer e executar protocolos técnicos do serviço por níveis de assistência; Planejar cardápios; Registrar evolução dietética e nutricional; Supervisionar distribuição das dietas; Interagir com a equipe multiprofissional; Promover ações de educação nutricional; Elaborar relatórios técnicos.</p>
Preparo das refeições (Cozinheira e Auxiliar de Cozinha)	<p>Preparar toda refeição para os abrigados de acordo com cardápio pré elaborado. Verificar diariamente produtos e data de validade dos mesmos, na despensa da cozinha e geladeira, mantendo-os sempre em ordem e descartar sempre que necessário. Manter panelas, talheres, utensílios e equipamentos da cozinha limpos e organizados diariamente. Manter a limpeza e a organização da cozinha, armário, despensa da cozinha, geladeiras e freezers diariamente. Verificar diariamente todos os produtos necessários para a confecção da alimentação no dia seguinte, caso necessário, solicitar para o responsável pela despensa central os produtos que estiverem em falta na despensa da cozinha. Realizar uma faxina geral na cozinha com auxílio da auxiliar de limpeza quinzenalmente. Verificar semanalmente o gás, manter anotado as datas de troca e informar sempre o Gerente a data para compra e troca do próximo. Verificar produtos necessários para compra e elaborar lista junto ao Gerente.</p>
Higienização das vestimentas, roupas de cama e banho (Lavadeira)	<p>Verificar sempre as roupas de acordo com o rol, conferindo a marcação de todas para que não haja perda ou desvio das peças de cada idoso. Verificar cada peça de acordo com as anotações feitas no rol, em relação a manchas, furos ou qualquer outro tipo de danificação pré existente. Realizar a lavagem e desinfecção sempre que necessária de todas as roupas dos idosos. Sempre utilizar o protocolo de lavagem adequado para cada equipamento, roupa, ou qualquer outro similar, mediante profissional competente e fornecedores.</p>



Casa de Convivência Dr. Mariano Dias

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal: Decreto 5661 de 26/06/2003

Rua 8 (11X13) Nº 959 – CEP 14.780-020 – Centro – Barretos – SP

Fones: (17) 3322-6811 / (17)99722-9811

CNPJ 03.740.741/0001-05

abrigomarianodias@yahoo.com.br

	<p>Realizar a centrifugação de toda roupa e similares de acordo com o procedimento de cada.</p> <p>Realizar o procedimento de secagem das roupas, e similares de acordo com o protocolo de cada. Verificar sempre se todas as peças estão limpas, sem manchas ou qualquer tipo de danificação não pré vista no recebimento. Notificar a Cuidadora e/ou Gerente qualquer eventualidade ocorrida com as peças no decorrer do processo de lavagem, centrifugação e secagem. Encaminhar todas as peças para o setor competente para que sejam passadas.</p> <p>Verificar produtos necessários para compra e elaborar lista junto ao Gerente.</p>
<p>Higienização das vestimentas, roupas de cama e banho (Passadeira)</p>	<p>Verificar junto ao rol as roupas e similares vindos do setor de lavagem, conferindo a marcação de todas para que não haja perda ou desvio das peças de cada idoso. Verificar cada peça de acordo com as anotações feitas no rol, em relação a manchas, furos ou qualquer outro tipo de danificação pré existente.</p> <p>Passar e dobrar todas as roupas dos idosos e de acordo com procedimento necessário para cada peça.</p> <p>Notificar a Cuidadora de Idosos ou Gerente qualquer eventualidade ocorrida com as peças no decorrer do processo.</p> <p>Verificar diariamente o nível de água do reservatório dos ferros e completá-los sempre que necessário.</p> <p>Verificar produtos necessários para compra e elaborar lista junto ao Gerente.</p>
<p>Providências de Documentação (Assistente Social)</p>	<p>Elaboração de Projetos. Verificação diária dos e-mails. Manter-se sempre informada e atualizada sobre editais de chamamentos públicos e reuniões oriundas dos convênios celebrados entre Órgão Público e nossa entidade, sempre mantendo o Gerente e Presidente atualizados.</p> <p>Acompanhar junto aos convênios celebrados toda documentação e relatórios necessários, para poderem ser realizados e encaminhados, sempre mantendo o Gerente informado. Informando todo material e documentação solicitada para que seja providenciado dentro do prazo estipulado. Manutenção e atualização do blog, domínio e perfil público da entidade. Acompanhar os idosos no recebimento de seus benefícios e quando necessário representá-los, mediante orientação do Gerente e Diretoria da entidade.</p> <p>Organização dos prontuários e documentos de todos os idosos, providenciado tudo que quer for necessário para a garantia plena de direitos. Organizar, providenciar e manter atualizado toda documentação necessária para o funcionamento da entidade. Organização de passeios e eventos sociais para os idosos. Sempre elaborar e apresentar para o Gerente e membro da Diretoria responsável. Fiscalizar todo atendimento prestado aos idosos oriundo do Enfermeiro e cuidadores, passando qualquer eventualidade na realização desses ao Gerente. Fiscalizar e orientar o Enfermeiro sobre o relatório diário de ocorrência. Fiscalizar a qualidade das refeições oferecidas para os idosos e informar o Gerente sobre eventualidades.</p>



Casa de Convivência Dr. Mariano Dias

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal: Decreto 5661 de 26/06/2003

Rua 8 (11X13) Nº 959 – CEP 14.780-020 – Centro – Barretos – SP

Fones: (17) 3322-6811 / (17)99722-9811

CNPJ 03.740.741/0001-05

abrigomarianodias@yahoo.com.br

	<p>Fiscalizar a organização e limpeza de todo espaço institucional que será realizado pela funcionária e sempre que necessário notificar o Gerente sobre as possíveis eventualidades. Relatório diário de ocorrências da entidade. Acompanhar todo plano de ação elaborado nos projetos dos quais é responsável, orientado, fiscalizando e organizando os funcionários competentes a cada atividade. Toda orientação para os demais funcionários cujo seja responsável, deve ser previamente discutida junto ao Gerente e Diretor responsável. Participar de reuniões com os idosos a fins de orientações. Auxiliar o Gerente na inspeção de todo o patrimônio da entidade, para prevenção de reparos e manutenções. Verificar todo material necessário e elabora lista de compras junto ao Gerente.</p>
<p>Atividades de Fisioterapia (Fisioterapeuta)</p>	<p>Proceder à avaliação funcional dos idosos organizando cadastro específico, mantendo-o atualizado; Elaborar um programa de atividades terapêuticas e preventivas com os idosos; Realizar atendimento aos idosos portadores de enfermidades crônicas e/ou degenerativas; encaminhar à serviços de maior complexibilidade, quando julgar necessário; Elaborar parecer técnico dos casos acompanhados; Elaborar relatório individual de idoso; Participar de estudos de casos, quando necessário; Participar das reuniões coletivas periódicas e das extraordinárias, sob convocação; Gerar estatísticas de atendimentos e relatórios de atividades realizadas; Manter seu quadro horário de atendimento atualizado; Supervisionar estagiários; Disponibilizar informativos preventivos sob seu domínio profissional; Registrar as prescrições dos atendimentos fisioterápicos, sua evolução, as intercorrências e a alta; avaliar a qualidade dos equipamentos eletroeletrônicos, encaminhando-os à manutenção quando necessário.</p>
<p>Preparador Físico</p>	<p>Entrevista e analisa cada idoso da instituição, traçando o perfil funcional de cada um, verificando as atividades físicas mais indicadas; Faz a prática de esportes com os idosos como Vôlei, Basquete, hidroginástica e caminhadas; Elabora relatório Individual de cada idoso; Participar de estudos de casos, quando necessário; Participar das reuniões coletivas periódicas e das extraordinárias, sob convocação; gerar estatísticas de atendimentos e relatórios de atividades realizadas;</p>



Casa de Convivência Dr. Mariano Dias

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal: Decreto 5661 de 26/06/2003

Rua 8 (11X13) Nº 959 – CEP 14.780-020 – Centro – Barretos – SP

Fones: (17) 3322-6811 / (17)99722-9811

CNPJ 03.740.741/0001-05

abrigomarianodias@yahoo.com.br

<p>Atendimento Psicoterápico Grupal/Individual (Psicóloga)</p>	<p>Entrevistar e analisar psicologicamente os idosos e avaliar o desenvolvimento psicológico dos assistidos; (Acompanhar os assistidos nas atividades sociais, comunitárias, de educação, profissionalização, saúde, etc.); Promover e analisar atividades recreativas, educacionais, culturais e ocupacionais na entidade; Propiciar encaminhamentos para as redes-socioassistencial relacionados terapias comportamentais; Realizar estudo de caso referente aos casos dos idosos, com Assistente Social e equipe técnica.</p>
<p>Atendimento de Terapia Ocupacional (Terapeuta Ocupacional)</p>	<p>Conhecimento do histórico e contexto geral do paciente; Avaliação de disfunções específicas e análise de dificuldades relatadas; Estabelecimento de metas, destacando-se prioridades do ponto de vista do idoso e do profissional. Seleção e aplicação de métodos adequados a essas metas. Fortalecimento do vínculo entre o paciente e o terapeuta. Acompanhamento e avaliações periódicas dos idosos, averiguando se o idoso conseguiu desenvolver a sua independência nas atividades sozinha e/ou se não houve agravamento de suas condições atuais. Desempenho ocupacional com o objetivo de capacitar o idoso para o desempenho de tarefas do dia a dia de forma satisfatória e de forma adequada às suas condições; Reabilitação para ajudar o idoso a manter ou a recuperar a sua independência e autonomia nas atividades diárias independentemente da sua natureza. Intervenção comportamental através de atividades adaptadas às especificidades do idoso e adequadas às limitações de movimento apresentadas por este. Realizar a intervenção cognitiva, atuando em casos de incapacidade cognitiva que resultam de doença mental e impedem a realização de atividades diárias.</p>
<p>Gerenciamento e organização Institucional (Gerente)</p>	<p>Coordenar, fiscalizar e orientar o serviço de todos os funcionários, verificando informações passadas oriundas de ocorrências na execução de suas atividades e afazeres. Ampliar e facilitar a troca de informações entre as equipes de profissionais e a Diretoria, visando, agilizar tomadas de decisões para melhor qualidade e eficácia nos serviços prestados. Conferir agenda de consultas e exames, prontuários e relatório de ocorrência que são organizados pelo Enfermeiro. Conferir prontuários, toda documentação da entidade e relatório de ocorrências que são organizados pela Assistente Social. Acompanhar, orientar e fiscalizar a aplicação de todo plano de ação elaborado nos projetos junto a Assistente Social, tomando as decisões necessárias para o cumprimento na execução do mesmo. Conferir toda documentação necessária para o funcionamento da casa, orientando a Assistente Social para que estejam sempre atualizados. Acompanhar e providenciar toda documentação e procedimentos necessários para prestação de contas junto ao escritório e tesouraria. Efetuar todos os pagamentos aos</p>



Casa de Convivência Dr. Mariano Dias

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal: Decreto 5661 de 26/06/2003

Rua 8 (11X13) Nº 959 – CEP 14.780-020 – Centro – Barretos – SP

Fones: (17) 3322-6811 / (17)99722-9811

CNPJ 03.740.741/0001-05

abrigomarianodias@yahoo.com.br

	<p>funcionários, prestadores de serviços e fornecedores mediante conferência e autorização da tesouraria. Efetuar as compras de todo material, equipamento e produtos necessários, conforme lista elaborada junto aos funcionários responsáveis de cada setor, mediante conferência e autorização da tesouraria. Manter-se sempre informado e atualizado sobre editais de chamamentos públicos e reuniões oriundas dos convênios celebrados com nossa entidade, sempre mantendo os Diretores responsáveis atualizados. Atualização de todo movimento financeiro, como Livros Caixa e contas bancárias, diariamente junto à tesouraria e presidência. Manter o a diretoria da entidade sempre informada e atualizada de todas as ocorrências oriundas dos moradores e funcionários. Delegar aos funcionários toda orientação oriunda da Diretoria da entidade. Participar de reuniões com os moradores, orientando-os sempre que necessário conforme orientação do gerente e diretoria. Representar a Entidade sempre que solicitado pelo Presidente. Inspeccionar e apresentar para diretoria o desempenho dos serviços prestados, apresentando os resultados da execução das atividades previstas e elaboradas no plano de ação. Apresentando a diretoria propostas de mudanças e rotinas nas áreas de pessoal, suprimento e material, quando necessário para o bom andamento e execução dos projetos.</p> <p>Inspeccionar e zelar por todo patrimônio da entidade, informando os diretores às necessidades de reparos e manutenções. Orientar a Assistente Social, a estar sempre acompanhando junto aos convênios celebrados, toda documentação e relatórios necessários, para poderem ser realizados e encaminhados, solicitando que esteja sempre informado de todo material e documentação solicitada para que seja providenciado dentro do prazo estipulado.</p>
--	---

3.6 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	DIAS DA SEMANA	CARGA HORÁRIA	PERIODICIDADE	DURAÇÃO	
				INÍCIO	TERMINO
Festas dos aniversariantes	Última 4ª- Feira do mês	3 h	MENSAL	01/03/2024	31/08/2024
Passeios, interações e atividades externas	3ª, 4ª, ou 6ª - Feira	4 h	MENSAL	01/03/2024	31/08/2024



Casa de Convivência Dr. Mariano Dias

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal: Decreto 5661 de 26/06/2003

Rua 8 (11X13) Nº 959 – CEP 14.780-020 – Centro – Barretos – SP

Fones: (17) 3322-6811 / (17)99722-9811

CNPJ 03.740.741/0001-05

abrigomarianodias@yahoo.com.br

Culto Ecumênico	3ª e 5ª feira	3h	SEMANAL	01/03/2024	31/08/2024
Reuniões com a equipe Multidisciplinar	6ª - Feira	2 h	MENSAL	01/03/2024	31/08/2024
Reuniões com moradores	2ª e 5ª - Feira	2 h	SEMANAL	01/03/2024	31/08/2024
Triagens	2ª à 6ª feira	3 h	SEMANAL	01/03/2024	31/08/2024
Limpeza do espaço físico	Todos os dias	8 h	DIÁRIO	01/03/2024	31/08/2024
Eventos comemorativos	2ª à 6ª - Feira	3 h	MENSAL	01/03/2024	31/08/2024
Atendimento da Psicologia	2ª, 4ª e 6ª- Feira	4 h	DIÁRIO	01/03/2024	31/08/2024
Lazer e Jogos na instituição	Todos os dias	4 h	DIÁRIO	01/03/2024	31/08/2024
Fisioterapia	2ª à 6ª- Feira	4 h	DIÁRIO	01/03/2024	31/08/2024
Preparador Físico	3ª e 5ª - Feira	2h	SEMANAL	01/03/2024	31/08/2024
Serviço Social	2ª à 6ª-Feira	6 h	DIÁRIO	01/03/2024	31/08/2024
Enfermagem	2ª à sábado	6 h	DIÁRIO	01/03/2024	31/08/2024
Cuidador de Idosos	Todos os dias	12/36h	DIÁRIO	01/03/2024	31/08/2024
Auxiliar de Enfermagem	Todos os dias	12/36h	DIÁRIO	01/03/2024	31/08/2024
Nutricionista	2ª, 4ª e 5ª- Feira	9h	SEMANAL	01/03/2024	31/08/2024
Terapeuta Ocupacional	2ª e 5ª Feira	8h	SEMANAL	01/03/2024	31/08/2024
Motorista	2ª à sábado	8h	DIÁRIO	01/03/2024	31/08/2024

3.7 ARTICULAÇÃO EM REDE

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
CREAS	Centro de Referência Especializado em Assistência Social – Órgão exclusivamente responsável por realizar a triagem e encaminhar os idosos para a instituição após avaliação.	Semanal
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social, onde realizamos o processo de discussão de caso, articulação com o cadastro único e articulação para preservação de vínculos familiares.	Mensal
Ambulatório Saúde ao Idoso	Atendimentos de consultas e pedidos de exames para os idosos que possuem cadastro.	Diário
Farmácia de Alto Custo	Aquisição de medicamento, cujo valor é muito alto e o idoso não possui recursos suficientes para comprar.	Mensal
Central de Penas e Medidas Alternativas	Cumprimento de Ação Judicial, serviço comunitário junto a instituição.	Mensal

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS

- Idosos que se encontram em situação de negligência / ou abandono, com vínculos familiares enfraquecidos/rompidos, em situação de exclusão social do município de Barretos.



Casa de Convivência Dr. Mariano Dias

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal: Decreto 5661 de 26/06/2003

Rua 8 (11X13) Nº 959 – CEP 14.780-020 – Centro – Barretos – SP

Fones: (17) 3322-6811 / (17)99722-9811

CNPJ 03.740.741/0001-05

abrigomarianodias@yahoo.com.br

FORMAS DE ACESSO

- Por encaminhamento exclusivo do CREAS.

3.8 RESULTADOS ESPERADOS

<u>INDICADORES</u>	<u>MEIOS DE VERIFICAÇÃO</u>
Socialização e promoção do bem estar.	Número de idosos que querem participar nos passeios e atividades lúdicas.
Promoção de qualidade de vida, estimulação cognitiva, preservação da identidade, melhora da autoestima e quadro depressivo, socialização entre os moradores e melhora da percepção sensorial, auditiva e visual.	Através dos atendimentos do Serviço Social, Psicologia, Fisioterapia e Enfermagem. Análise do cotidiano dos usuários no desenvolvimento das atividades da vida diária
Restabelecer e fortalecer o vínculo familiar	Através do Atendimento do Serviço Social e da Psicóloga. Frequência da Família na Instituição; Quantidade de Saída dos Idosos com seus Familiares;
Promover acesso a Garantia e Defesa de direitos; Recadastramento de beneficiários e/ou em benefícios socioassistenciais.	Através do Atendimento do Serviço Social Nº de idosos com acesso ao benefício – BPC ou aposentadoria.
Melhorar o condicionamento físico, equilíbrio, diminuição do risco de quedas e percepção corporal.	Através do Atendimento da Fisioterapeuta e do Preparador Físico Nº de atividades desenvolvidas com números de idosos participantes



Casa de Convivência Dr. Mariano Dias

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal: Decreto 5661 de 26/06/2003

Rua 8 (11X13) Nº 959 – CEP 14.780-020 – Centro – Barretos – SP

Fones: (17) 3322-6811 / (17)99722-9811

CNPJ 03.740.741/0001-05

abrigomarianodias@yahoo.com.br

3.9 IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

1. Endereço Completo:

Rua 8 (11X13) Nº: 959 Centro de Barretos-SP – Cep: 14780-020

2. Descrição e quantificação de todos os ambientes disponíveis para o Projeto:

QUANTIDADE	RECURSOS FÍSICOS
01	Sala de Administração
01	Sala de Reuniões
01	Sala de Atendimento da Assistente Social
01	Sala de atendimento psicológico
27	Quartos
01	Sala de estar e de Convivência
01	Sala de TV
01	Sala de Leitura e Informática
01	Refeitório
01	Cozinha
01	Sala para atendimento de enfermeira, médico e cuidadoras
01	Sala para manter equipamentos e medicamento
01	Dispensa de Alimentos
01	Dispensa de móveis e utensílios
01	Dispensa de produtos de limpeza
01	Rouparia
01	Sala de triagens de doações recebidas
01	Sala para atendimento psicológico
02	Pátios para recreação e convivência
01	Pátio com aparelhos para atividades de fisioterapia
01	Área aberta com jardim
01	Sala com equipamentos de lavanderia
01	Sala com ferro e tábuas para passagem das roupas
01	Recepção para entrada na lavanderia



Casa de Convivência Dr. Mariano Dias

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal: Decreto 5661 de 26/06/2003

Rua 8 (11X13) Nº 959 – CEP 14.780-020 – Centro – Barretos – SP

Fones: (17) 3322-6811 / (17)99722-9811

CNPJ 03.740.741/0001-05

abrigomarianodias@yahoo.com.br

01	Copa para os funcionários
01	Lavanderia

3. Relação de equipamentos/móveis disponíveis para o projeto:

MÓVEIS	QUANTIDADE
Geladeira	3
Fogão	2
Forno Industrial	2
Freezer	3
Microondas	2
Batedeira industrial	1
Liquidificador Industrial	2
Mesa	20
Computadores	3
Impressoras	2
Cama	50
Equipamento de som	1
Cadeira	51
Prateleiras	27
Armários	5
Armário fichário	2
Televisão	3
Veículo para transporte de usuários e equipe	2
Veículo para transporte de equipamentos e doações	1
Máquina de lavar roupas	3
Tanquinho de lavar roupas	1
Centrífuga de roupas	1
Secadora de roupas	2
Ferros de passar roupas	3
Armários individualizados para guarda de pertences	50
Ar condicionado 30.000btus	07
Climatizador	01



Casa de Convivência Dr. Mariano Dias

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal: Decreto 5661 de 26/06/2003

Rua 8 (11X13) Nº 959 – CEP 14.780-020 – Centro – Barretos – SP

Fones: (17) 3322-6811 / (17)99722-9811

CNPJ 03.740.741/0001-05

abrigomarianodias@yahoo.com.br

4. Especificar a natureza do prédio (público, comunitário ou privado);

Nosso espaço físico é privado, pertence à UEFE – União Espírita Fé e Esperança.

3.10 RECURSOS HUMANOS (DO SERVIÇO)

NOME	ESCOLAR.	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA/ SEMANAL	REGIME DE CONTRATAÇÃO	DATA DA CONTRATAÇÃO
Jeferson André Mantovani	Ens. Superior	Gerente	44 h	CLT	02/10/2017
Cristiane Machado Borges Balduino	Ens. Superior	Assistente Social	30 h	CLT	24/08/2023
Elcia Henrique de Souza	Ens. Superior	Enfermeiro	36 h	CLT	02/01/2020
Iara Aparecida Goncalves da Silva	Ens. Médio	Cuidadora de Idosos	12/36	CLT	09/02/2021
Flávia Narciso de Barros	Ens. Médio	Cuidadora de Idosos	12/36	CLT	10/08/2023
Patrick Ribeiro dos Santos	Ens. Médio	Cuidador de Idosos	12/36	CLT	05/05/2022
Gustavo Almeida do Carmo Jr	Ens. Médio	Cuidador de Idosos	12/36	CLT	24/10/2023
Aline Beatriz Monteiro	Ens. Médio	Cuidadora de Idosos	12/36	CLT	19/12/2023
Ana Lúcia Ferreira da Silva	Ens. Médio	Cuidadora de idosos	12/36	CLT	22/12/2023
Ana Livia Santana de Souza	Ens. Médio	Cuidadora de Idosos	12/36	CLT	01/09/2023
Simara Paulino de Lima	Ens. Médio	Cuidadora de Idosos	12/36	CLT	09/12/2023
Suely Vieira da Costa	Ens. Médio	Cuidadora de Idosos	12/36	CLT	03/04/2023
Maralúcia de Souza	Ens. Médio	Cuidadora de Idosos	12/36	CLT	09/08/2023



Casa de Convivência Dr. Mariano Dias

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal: Decreto 5661 de 26/06/2003

Rua 8 (11X13) Nº 959 – CEP 14.780-020 – Centro – Barretos – SP

Fones: (17) 3322-6811 / (17)99722-9811

CNPJ 03.740.741/0001-05

abrigomarianodias@yahoo.com.br

Alessandra Ferreira Alves	Ens. Médio	Auxiliar de Enfermagem	12/36	CLT	15/08/2022
Amanda Diniz	Ens. Superior	Psicóloga	12h	CLT	01/09/2020
Thiago Luiz Gonçalves	Ens. Superior	Preparador Físico	04h	Estagiário Secretaria de Esporte	05/09/2022
Tatiane Pertenelli	Ens. Superior	Fisioterapeuta	12 h	CLT	01/11/2020
Jaqueline Ayoub de Menezes	Ens. Superior	Fisioterapeuta	12 h	Estagiário Secretaria de Esporte	05/09/2022
Jaqueline Ayoub de Menezes	Ens. Superior	Fisioterapeuta	12h	CLT	03/04/2023
Patrícia Toge Venâncio	Ens. Superior	Nutricionista	09h	Prest. Serviço	15/01/2021
Natália Gueleri Machado	Ens. Superior	Terapeuta Ocupacional	06h/sem	Prest. Serviço	04/05/2023
Francisco Gaspar de Oliveira Neto	Ens. Médio	Motorista	44h	CLT	11/08/2022
Adilson Nakamishi	Ens. Médio	Faxineiro	44h	CLT (Afastado pelo INSS)	24/08/2021
Sandra Andréia Farias Silva	Ens. Fundamental	Faxineira	44 h	CLT	01/08/2017
Adriana Andrade de Souza	Ens. Fundamental	Faxineira	44h	CLT	03/04/2023
Gessivânia Barbosa Cedro	Ens. Fundamental	Lavadeira	44 h	CLT	01/12/2015
Elisângela Silva	Ens. Fundamental	Passadeira	44 h	CLT	03/07/2017
Elisangela Castro Garcia	Ens. Médio	Cozinheira	44h	CLT	01/09/2020

Simone Aparecida da Costa	Ens. Médio	Cozinheira	44h	CLT	01/10/2019
Solange de Sousa Rocha	Ens. Médio	Cozinheira	11h	Prestador de Serviço	02/02/2020
Nauda Maria Moura	Ens. Fundamental	Auxiliar Administrativo	44h	Voluntário	06/05/2016

3.11 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	INDICADORES QUANTITATIVOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	INDICADORES QUALITATIVOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária	Todos os moradores da Instituição são estimulados à prática de atividade de vida diária	Através de observações da equipe e aplicação do questionário de independência funcional	A Equipe Multidisciplinar estimula a independência	O feedback é obtido através de reuniões com a Equipe
Desenvolver condições para a independência e o autocuidado.	De acordo com o grau de dependência	Utilização da Escala de Bartel e Berg	Orientações e intervenções terapêuticas	Através de observações, análises e fichas técnicas de avaliação.
Promover acesso à renda.	Nº de idosos com acesso ao benefício – BPC ou aposentadoria.	Relatório, constando a relação nominal dos idosos com acesso a renda	O acesso à renda é por opção do idoso	Prontuário Individual.
Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência	Realizações de várias atividades em grupo, com a participação de todos os idosos nas dependências da Instituição.	A equipe faz o planejamento mensal das atividades	Os grupos são realizados com todos os graus de dependência	Através de reunião mensal com a Equipe Multidisciplinar, listas de participação e fotos.
Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais	Número de idosos que mantém contato	Através de contato telefônico e	Participação das famílias nos	Planejamento dos eventos com a Equipe

	com a família / visitas	reuniões com os familiares e sociedade civil	eventos internos e externos	Multidisciplinar e Prontuário Individual
Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.	De acordo com o grau de dependência	Avaliação da Equipe Multidisciplinar, através da escuta e observação.	De acordo com os interesses dos idosos.	De acordo com a programação mensal e lista de participação.

4. PLANO DE APLICAÇÃO

DESPESAS PREVISTAS	FMI MENSAL*	FMI ANUAL
Pessoal		
• Salários		R\$ 202.777,86
• Obrigações Sociais		R\$ 17.632,32
• 1/3 Férias proporcionais		R\$ 3.381,82
Prestação de Serviços Pessoas Físicas		
• Nutricionista		R\$ 6.804,00
• Terapeuta Ocupacional		R\$ 6.300,00
Prestação de Serviços Pessoas Jurídicas		
• Energia Elétrica (CPFL)		R\$ 13.104,00
TOTAL		R\$ 250.000,00
* O valor mensal é variável de acordo com a necessidade prevista no decorrer do Projeto.		

4.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

FONTE	MARÇO/2024	ABRIL/2024	MAIO/2024	JUNHO/2024	JULHO/2024	AGOSTO/2024	TOTAL
FMI	R\$ 50.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 250.000,00

5. PLANILHA DE CUSTOS

5.1 ORÇAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO (DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE AO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO)

RECURSOS HUMANOS								
NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO	ATIVIDADES VINCUL.	SALÁRIO	FGTS 1/3 E FÉRIAS	TOTAL MENSAL	TOTAL SEMESTRAL
Elcia Henrique de Souza	Enfermeira	36h/sem.	CLT	Cuidados com os Idosos	R\$ 3.690,84	R\$ 2.276,20	-	R\$ 24.421,24
Iara Aparecida Gonçalves da Silva	Cuidadora de Idosos	12/36	CLT	Cuidados com os Idosos	R\$ 1.530,87	R\$ 1.349,32	-	R\$ 10.534,54
Aline Beatriz Monteiro	Cuidadora de Idosos	12/36	CLT	Cuidados com os Idosos	R\$ 1.530,87	R\$ 796,32	-	R\$ 9.981,54
Ana Livia Santana de Souza	Cuidadora de Idosos	12/36	CLT	Cuidados com os Idosos	R\$ 1.838,45	R\$ 958,56	-	R\$ 11.989,26
Flávia Narciso de Barros	Cuidadora de Idosos	12/36	CLT	Cuidados com os Idosos	R\$ 1530,87	R\$ 796,32	-	R\$ 9.981,54
Maralúcia de Souza	Cuidadora de Idosos	12/36	CLT	Cuidados com os Idosos	R\$ 1530,87	R\$ 796,32	-	R\$ 9.981,54
Ana Lúcia Ferreira da Silva	Cuidadora de Idosos	12/36	CLT	Cuidados com os Idosos	R\$ 1530,87	R\$ 796,32	-	R\$ 9.981,54

Casa de Convivência Dr. Mariano Dias

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal: Decreto 5661 de 26/06/2003

Rua 8 (11X13) Nº 959 – CEP 14.780-020 – Centro – Barretos – SP

Fones: (17) 3322-6811 / (17)99722-9811

CNPJ 03.740.741/0001-05

abrigomarianodias@yahoo.com.br

Gustavo Almeida do Carmo Jr.	Cuidador de Idosos	12/36	CLT	Cuidados com os Idosos	R\$ 1.838,45	R\$ 958,56	-	R\$ 11.989,26
Patrick Ribeiro dos Santos	Cuidador de Idosos	12/36	CLT	Cuidados com os Idosos	R\$ 1.838,45	R\$ 1.624,22	-	R\$ 12.654,92
Simara Paulino de Lima	Cuidadora de Idosos	12/36	CLT	Cuidados com os Idosos	R\$ 1530,87	R\$ 796,32	-	R\$ 9.981,54
Suely Vieira da Costa	Cuidadora de Idosos	12/36	CLT	Cuidados com os Idosos	R\$ 1.838,45	R\$ 1.624,22	-	R\$ 12.654,92
Amanda Diniz	Psicóloga	12h/sem.	CLT	Cuidados com os Idosos	R\$ 1.659,18	R\$ 1.464,00	-	R\$ 11.419,08
Tatiane Peternelli	Fisioterapeuta	12h/sem.	CLT	Cuidados com os Idosos	R\$ 1.659,18	R\$ 864,00	-	R\$ 10.819,08
Jaqueline Ayoub de Menezes	Fisioterapeuta	12h/sem.	CLT	Cuidados com os Idosos	R\$ 1.659,18	R\$ 864,00	-	R\$ 10.819,08
Patrícia Toge Venâncio	Nutricionista	9h/sem.	Prest. Serv.	Cuidados com os Idosos	R\$ 1.134,00	-	R\$ 1.134,00	R\$ 6.804,00
Natália Gueleri Machado	Terapeuta Ocupacional	06h/sem.	Prest. Serv.	Cuidados com os Idosos	R\$ 1.050,00	-	R\$ 1.050,00	R\$ 6.300,00
A contratar	Auxiliar de Enfermagem	12/36	CLT	Cuidados com os Idosos	R\$ 2.005,89	R\$ 1.046,88	-	R\$ 13.082,22
Alessandra Ferreira Alves	Auxiliar de Enfermagem	12/36	CLT	Cuidados com os Idosos	R\$ 2.005,89	R\$ 1.046,88	-	R\$ 13.082,22
Sandra Andreia Faria Silva	Faxineira	44h/sem.	CLT	Cuidados com os Idosos	R\$ 1.481,73	R\$ 770,40	-	R\$ 9.660,78
Adriana Andrade Souza	Faxineira	44h/sem	CLT	Cuidados com os Idosos	R\$ 1.481,73	R\$ 770,40	-	R\$ 9.660,78
Elisangela Castro Garcia	Cozinheira	44h/sem	CLT	Cuidados com os Idosos	R\$ 1.613,67	R\$ 1.414,38	-	R\$ 11.096,40



Casa de Convivência Dr. Mariano Dias

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal: Decreto 5661 de 26/06/2003

Rua 8 (11X13) Nº 959 – CEP 14.780-020 – Centro – Barretos – SP

Fones: (17) 3322-6811 / (17)99722-9811

CNPJ 03.740.741/0001-05

abrigomarianodias@yahoo.com.br

Barretos, 22 de fevereiro de 2024.

Cintia Regina Storto Mourelo
Presidente

Cristiane Machado Borges Balduino
Assistente Social

CRESS 53849

Cristiane Machado Borges Balduino
CRESS: 53.849
Responsável Técnico